



ATA EXECUTIVA

**FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E
COMUNICAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 54.715.094/0001-04**

**1ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
SESSÃO ORDINÁRIA**

Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas, ocorreu a primeira reunião – em sessão ordinária – do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada por sua Presidente, Laila Evangelista Salazar, realizada por videoconferência, a fim de tratar das seguintes pautas: **1.** Ratificação das demonstrações financeiras de janeiro a setembro de 2025. **2.** Aprovação das demonstrações financeiras de outubro a dezembro de 2025. **3.** Ratificação das adequações a documentos integrantes da Prestação de Contas Anual do exercício de 2024. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Laila Evangelista Salazar (titular); Adriano Frossard Rasseli (titular) e Lucas Calvi de Souza (suplente), estando os três em exercício de titularidade. Também participaram da reunião: o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita e a Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Carmélia, Maria Goretti Scardua Garcia. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e da Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado, e a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva. Com a anuência da Presidente, a Gerente Financeira promoveu inversão dos pontos de pauta, procedendo à exposição dos temas. **1. Aprovação das demonstrações financeiras de outubro a dezembro de 2025.** A Gerente Financeira procedeu com a apresentação, detalhada mês a mês, da prestação de contas referente ao quarto



trimestre de 2025. A presidente do Conselho Fiscal questionou a respeito da multa que consta do passivo de outubro/2025. A Gerente esclareceu que, tendo sido a multa ocasionada pela própria empresa de contabilidade, os respectivos valores foram devidamente abatidos dos pagamentos efetuados à referida empresa. A Gerente Financeira explicou que, nas Receitas, foi promovido um ajuste para enquadrar os juros de aplicações financeiras à rubrica adequada. O Conselheiro Lucas Calvi pontuou, quando da apresentação referente ao mês de novembro que, como o pagamento do 13º salário dos funcionários se dá integralmente em novembro, o cálculo das provisões poderia considerar 1/11 em vez de 1/12, já que em dezembro não há provisão. A Gerente Financeira informou que será acrescida uma nota explicativa a esse respeito a fim de evitar entendimentos diversos sobre o tema, o que foi anuído pelos Conselheiros. A Gerente destacou que os bens adquiridos pela Fundação ficaram em estoque interno e que, a partir de 2026, serão distribuídos nas respectivas contas a fim de apurar as depreciações mensais e fazê-las constar nos demonstrativos. Destacou, ainda, que alguns funcionários ingressaram na instituição em dezembro e, em razão disso, há provisão de pagamento no último mês do ano, em valores proporcionais. Após a constatação de que houve superávit no trimestre, a pauta foi submetida à votação e as demonstrações financeiras de outubro a dezembro de 2025 foram aprovadas por unanimidade.

2. Ratificação das adequações a documentos integrantes da Prestação de Contas Anual do exercício de 2024. A Gerente Financeira prosseguiu com a exposição, apresentando os ajustes realizados nas demonstrações financeiras, em conformidade com os apontamentos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) constantes no Relatório Técnico nº 00316/2025-6, quais sejam: item 3.1.2.6.1 – Nomenclatura das Contas



FUNDAÇÃO
CARMÉLIA
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

tve 89.1 Espírito Santo FM

do Patrimônio Líquido - foram adequadas e substituídas as nomenclaturas utilizadas nos demonstrativos, em consonância com as disposições da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1), aplicável às entidades sem finalidade de lucro; item 3.1.2.6.3 – Disponibilidades para o exercício seguinte na DEMFCAPR - foi retificado o demonstrativo, que passou a refletir corretamente a posição patrimonial financeira da entidade; item 3.1.3.1.1 – Reconhecimento a maior de obrigações patronais no resultado do exercício - procedeu-se à adequada reclassificação contábil, com os ajustes refletidos no DEMRES e no BALVER, de modo a assegurar a correta evidenciação do resultado do exercício. A Gerente esclareceu que o valor em questão integra a verba remuneratória, razão pela qual o saldo anteriormente reconhecido de forma equivocada deve compor o resultado na conta "Salários e Ordenados"; e que a parcela de INSS descontada do empregado compõe a remuneração bruta, sendo registrada contabilmente na referida conta de despesa, com a correspondente obrigação a recolher. Submetida à votação, as adequações promovidas nos documentos integrantes da Prestação de Contas Anual do exercício de 2024 foram ratificadas unanimemente. **3. Ratificação das demonstrações financeiras de janeiro a setembro de 2025.** Os membros do Conselho Fiscal foram cientificados acerca dos ajustes realizados nos demonstrativos contábeis de janeiro a setembro de 2025, após auditoria contábil interna. Foi informado que os ajustes foram promovidos na nomenclatura das contas e no plano de contas, para adequação às especificidades de entidades sem fins lucrativos. Também foi realizada a reclassificação da natureza de determinadas despesas e o reconhecimento, pelo regime de competência, de despesas relativas a contratos cujos pagamentos ocorreriam no mês subsequente, com fato gerador no mês anterior. Submetidas à



FUNDAÇÃO
CARMÉLIA
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

tve 89.1 Espírito Santo FM

votação, foram ratificadas, por unanimidade, as demonstrações financeiras de janeiro a setembro de 2025, com os ajustes promovidos. Finalizados os pontos de pauta, o Diretor-Geral da Fundação pediu a palavra a fim de retificar uma colocação feita em reunião pretérita. Diferentemente do que dissera outrora, prevê-se a necessidade de um crédito complementar à Fundação Carmélia, mesmo com o reajuste anual do contrato com o Governo do Estado por meio da Superintendência Estadual de Comunicação Social (Secom), com vencimento em 15 de julho de 2026. O Conselheiro Adriano Frossard Rasseli seguiu pontuando o valor ainda disponível a título de aporte. A Gerente Financeira informou que R\$ 10 milhões foram integralizados em fevereiro. Igor Pontini acrescentou que a Lei Complementar Estadual nº 1.072/2023 prevê a integralização total dos recursos ainda em 2026, e que a gestão da Fundação está focada em concluir os projetos estruturantes, quais sejam: reforma do Centro Cultural Carmélia, interiorização do sinal da TVE e modernização da infraestrutura das emissoras públicas. Pontini informou, ainda, que já iniciou o processo de importação de equipamentos, com a isenção tributária à qual a Fundação tem direito. A Gerente Financeira acrescentou que a Diretoria de Operações e Engenharia (DOPE) faz diversas aquisições, e que dos R\$ 10 milhões liberados, R\$ 8 milhões já foram executados no processo de importação para a aquisição de tais equipamentos. Questionado sobre o andamento das obras do Centro Cultural Carmélia, o Diretor-Geral da Fundação informou que o edital para contratação da empresa responsável pela segunda etapa dos trabalhos deve ser publicado em março. Oportunamente, Igor Pontini acrescentou que, em 2026, vislumbra uma maior sustentabilidade financeira da Fundação Carmélia, em razão do sublicenciamento dos direitos de transmissão do futebol Capixaba. As manifestações foram



FUNDAÇÃO
CARMÉLIA
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

tve 89.1 Espírito
Santo
FM

encerradas e, nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil, arquivada na sede da Fundação Carmélia e constituída pelos documentos aprovado nesta reunião, quais sejam: demonstrações financeiras de outubro a dezembro de 2025.


Laila Evangelista Salazar

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SECOM)


Adriano Frossard Rasseli

Conselheiro titular do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEP)


Lucas Calvi de Souza

Conselheiro suplente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEFAZ)


Maria Coretti Scardua Garcia

Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Carmélia


Igor Pontini Mesquita
Diretor-Geral da Fundação Carmélia